



**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro de Arruamentos**

Verificação de Requisitos de Admissão

Ata nº2

---- Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Eng. João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Dr<sup>a</sup> Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais e Hermano Matos Soares, Encarregado Operacional, os quais constituem o Júri do Procedimento acima indicado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup> Série, Parte H, nº12, em 19 de janeiro de 2021, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta nº 202101/0487 e no site do Município, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão.-----

----Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao Procedimento Concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

---- Bruno Miguel da Silva Soares; -----

---- Gonçalo Filipe Cotrim Silva; -----

---- Marco Paulo Alves da Silva; -----

---- Paulo Alexandre Lopes Rodrigues; -----

---- Paulo José Henriques Duarte; -----

---- Renato Emanuel Lucas Cacho; -----

---- Simão Tiago Martins da Silva. -----

---- Depois de se tomar conhecimento dos nomes dos candidatos, verificou-se que o membro do júri, Hermano Matos Soares, Encarregado Operacional é familiar de um candidato, pelo que de acordo com a Lei o mesmo não poderá fazer parte do Júri do referido Procedimento. -----

---- Por tal fato, deverá integrar o júri, o 1º vogal efetivo, Salvador Coelho Inácio, Encarregado Operacional, pelo que posteriormente será marcada nova reunião. -----

---- E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos.

**O JÚRI**

João Pedro Almeida

Assabir Edna Conceição da Silva

Hermano Matos Soares